



**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA**

**I- RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargo público, de provimento efetivo, sua remuneração, carreira e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei Complementar foi protocolado em 06/10/2025, sob nº 1196, e lido no expediente da 15ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei Complementar ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

**II- VOTO DO RELATOR**

O Projeto de Lei Complementar em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura se encontra correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 10/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 14 de outubro de 2025.

**Alessandro Rogério Alves Prado**  
Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA**

**Projeto de Lei Complementar nº 10/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargo público, de provimento efetivo, sua remuneração, carreira e dá outras providências.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Alessandro Rogério Alves Prado, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 10/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 14 de outubro de 2025.

**Alessandro Rogério Alves Prado**  
Relator

**Marcelo Aparecido Marin**  
Revisor

Assinado por: ALESSANDRO  
ROGERIO ALVES PRADO  
PIRES:13301857817, 2025.10.14  
13:06:47 BRT



Assinado por: MARCELO APARECIDO  
MARIN:15879264823, 2025.10.14  
19:07:39 BRT

